



**PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO**  
**EDITAL Nº 004/2026.**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna pública a abertura do processo seletivo, edital n.º 004/2026 para Seleção de Psicólogo e Assistente Social que irão desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro, compreendendo os seguintes bairros: Resistência, Conquista, Nova Palestina, Redenção, São José, Santo André, Santos Reis, São Pedro, Ilha das Caieiras e Comdusa.

O Centro de Referência das Juventudes de São Pedro têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor e criativo que busca impulsionar a economia criativa e a geração de renda na comunidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 004/2026 e executado pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA com o objetivo de selecionar candidato (a) para provimento de vaga em caráter de nível superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ São Pedro.

## **2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS**

### **2.1 - Cargo: Psicólogo**

**Carga Horária:** 30 horas semanais

**Benefícios:** Vale Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 (uma) + Cadastro de Reserva

**Salário bruto:** R\$ 3.692,14 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Catorze Centavos)

**Atribuições:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro, visando atendimento integral às demandas das juventudes. Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território. Buscar realizar escuta qualificada visando contribuir no desenvolvimento de projetos profissionais e de vida. Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo. Realizar acompanhamento e orientação das atividades dos Educadores Sociais. Propor diálogos entre a equipe técnica para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ. Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

**Formação:** Graduado (a) em psicologia, inscrito e ativo no conselho de classe

**Pré-requisitos:** Preferencialmente com experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em trabalhos com juventudes e atuação na Região da Grande São Pedro.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br](mailto:coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br), descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 01/09/2026.

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados. Os candidatos deverão também informar número de telefone para contato no corpo do e-mail, gerando um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**4.1- Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional e conhecimentos específicos. Essa fase corresponde a 40% do valor total da avaliação dos candidatos.

**4.2- Entrevista Técnica:** Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Essa fase corresponde a 60% do valor total da avaliação dos candidatos.

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO                        | DATA                    |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação/Divulgação do Edital                    | 25/08/2026              |
| Prazo de envio de currículos                       | Até dia 01/09/2026      |
| Seleção através da análise curricular              | Até dia 03/09/2026      |
| Publicação do resultado da análise curricular      | 04/09/2026              |
| Entrevistas individuais                            | 09/09/2026 e 11/09/2026 |
| Divulgação do resultado final do Processo Seletivo | 14/09/2026              |

## 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br) e [www.galpaoproducoes.com.br](http://www.galpaoproducoes.com.br)

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br](mailto:coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

**Vitória/ES, 25 de agosto de 2026**

Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

**Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA**

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210  
(27) 3327-2751